



## COMUNICADO

PREZADO(a) COLEGA TÉCNICO(a) INDUSTRIAL

### COMUNICADO AOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO GRUPO CEEE

O **SINTEC** comunica a categoria dos Técnicos Industriais, que em relação à **Norma de Procedimento NDRH-03**, emitida pelo Grupo CEEE em 30.05.2012, alterando unilateralmente, a jornada de trabalho de 40hs para 44hs semanais, com vigência a partir 01 de julho de 2012, **as discussões com a empresa continuam** e o Sindicato está buscando uma solução para esta situação. Se a negociação direta com a empresa restar frustrada, outras medidas serão tomadas pela entidade sindical visando defender os interesses da categoria.

No entanto, uma vez que, há expressa determinação da empresa para cumprimento das horas adicionais no sábado, **enquanto a situação não restar solucionada**, é importante que sejam seguidas **as seguintes orientações**:

- ⇒ O trabalhador **não deve assinar** os formulários ou requerimentos anexos à Norma de Procedimento NDRH-03;
- ⇒ O trabalhador que por ventura já assinou o formulário, deve preencher **o requerimento, que segue anexo**, e protocolar junto a sua chefia, coordenação ou RH;
- ⇒ O trabalhador **deve cumprir** a jornada adicional no sábado, determinada pela empresa, exceto se estiver expressamente dispensado de seu cumprimento, o que não significa concordância com a implantação unilateral da nova jornada;

**O SINTEC está trabalhando no sentido de restabelecer a jornada de 40hs semanais que vinha sendo praticada há mais de 40 anos. Contamos com o apoio de todos em mais esta luta!**

Um grande abraço!

#### **A DIRETORIA**

Fone/Fax: 3226.1111

E-mail: [sintec@sintec-rs.com.br](mailto:sintec@sintec-rs.com.br)

[www.sintec-rs.com.br](http://www.sintec-rs.com.br)

**“TENHA ORGULHO DE SER TÉCNICO INDUSTRIAL, VALORIZE SUA PROFISSÃO”.**